



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

PARECER TÉCNICO DO GESTOR DAS PARCERIAS

Interessado: Grupo de Arte Nativa Sepé Tiaraju

Processo Administrativo: 2886/2026

Assunto: Análise documental, técnica e administrativa – Projeto “Sepé Tiaraju – 40 anos incentivando e promovendo a cultura gaúcha”

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação apresentada pelo Grupo de Arte Nativa Sepé Tiaraju, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua França, nº 20, Bairro São Jorge, no Município de Espumoso/RS, visando à formalização de parceria com o Município de Espumoso, mediante repasse de recurso oriundo de emenda impositiva.

Conforme o Plano de Trabalho apresentado, o projeto denominado “Sepé Tiaraju – 40 anos incentivando e promovendo a cultura gaúcha” possui como objeto a execução de atividades culturais, artísticas e campeiras voltadas à preservação, ao fomento e à difusão das tradições do Rio Grande do Sul, contemplando a realização do 24º Rodeio Crioulo, Artístico e Cultural, a Etapa Final do 24º Festival Nacional da Cultura Gaúcha e os Festejos Farroupilhas de 2026.

A proposta contempla despesas relacionadas à contratação de atrações musicais, aquisição de troféus para premiação, transmissão de atividades, esquadrias e serviços de transporte de animais necessários à realização das atividades previstas.

O público-alvo indicado compreende a comunidade de Espumoso em geral, entidades tradicionalistas do Rio Grande do Sul e participantes de outros estados, promovendo a integração cultural e o fortalecimento das manifestações artísticas e campeiras.

Segundo o Plano de Trabalho, o evento constitui importante manifestação cultural da região do Alto Jacuí, reunindo competições de danças tradicionais, chula, declamação e música, além de atividades campeiras e ações de valorização da identidade gaúcha.

A proposta contempla, portanto, ações voltadas à preservação da cultura tradicionalista, à transmissão intergeracional dos costumes gaúchos, à integração entre entidades culturais e ao fortalecimento das atividades comunitárias e econômicas relacionadas à realização dos eventos.

Registra-se que o valor total previsto para a execução do projeto é de R\$ 111.865,00, com prazo de execução conforme estabelecido no Plano de Trabalho.



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

O processo foi encaminhado a este Gestor das Parcerias para análise documental, técnica e administrativa da entidade e verificação da viabilidade administrativa do pedido.

II – DELIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL

A presente manifestação possui natureza estritamente técnica e administrativa, limitada à verificação documental, à análise preliminar do Plano de Trabalho e à avaliação da viabilidade administrativa da parceria.

Ressalta-se que a indicação dos recursos por meio de emenda impositiva constitui ato de natureza legislativa, não cabendo ao Gestor das Parcerias manifestação quanto ao mérito político ou quanto à escolha da entidade beneficiária, restringindo-se sua atuação à verificação dos aspectos formais, técnicos e administrativos necessários à formalização da parceria.

A análise realizada não substitui a manifestação da Assessoria Jurídica Municipal, da Contabilidade ou dos demais setores técnicos competentes, especialmente quanto à regularidade jurídica da parceria e à disponibilidade e adequação orçamentária.

III – ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverão constar nos autos os documentos exigíveis à formalização da parceria, especialmente:

- Estatuto Social;
- Ata de eleição e posse da diretoria vigente;
- Certidões negativas de débitos perante a União, Estado e Município;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Plano de Trabalho do projeto.

O Plano de Trabalho apresentado contém a identificação da entidade e de seu representante legal, bem como a descrição da proposta, objeto, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma de execução, previsão de receitas e despesas e cronograma de desembolso.

Estando os demais documentos de habilitação devidamente juntados e válidos nos autos, não se identificam, em análise estritamente formal, restrições documentais impeditivas ao prosseguimento da instrução administrativa da parceria.

IV – DA ORIGEM DOS RECURSOS E VINCULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A parceria em análise está vinculada a recurso oriundo de emenda impositiva destinada ao Grupo de Arte Nativa Sepé Tiaraju, cujo repasse deverá observar estritamente a finalidade pública prevista no Plano de Trabalho e a correspondente vinculação entre os recursos públicos e as despesas necessárias à execução do projeto.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Conforme a Emenda nº 0001/2025 ao Projeto de Lei Ordinária Executivo nº 0163/2025, a Entidade Grupo de Arte Nativa Sepé Tiaraju foi contemplada no âmbito das emendas impositivas individuais, o valor previsto para a parceria é de R\$ 111.865,00, destinado ao custeio de despesas necessárias à realização das atividades culturais, artísticas e campeiras previstas no projeto, especialmente o 24º Rodeio Crioulo, Artístico e Cultural, a Etapa Final do 24º Festival Nacional da Cultura Gaúcha e os Festejos Farroupilhas de 2026.

Eventual liberação financeira deverá ficar condicionada à formalização regular do instrumento de parceria, à existência de dotação orçamentária específica, à emissão do respectivo empenho e à utilização dos valores exclusivamente nas despesas previamente aprovadas.

Fica vedada a utilização dos recursos para finalidade diversa daquela prevista no Plano de Trabalho ou para pagamento de despesas que não possuam relação direta e comprovada com a execução do projeto.

V – DO ALINHAMENTO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

O objeto proposto demonstra alinhamento com as políticas públicas municipais voltadas ao incentivo à cultura, à preservação das tradições gaúchas, ao fortalecimento da identidade regional, à valorização das manifestações artísticas e à promoção da convivência comunitária.

O Grupo de Arte Nativa Sepé Tiaraju desenvolve atividades culturais e tradicionalistas no Município de Espumoso, contribuindo para a preservação e difusão dos costumes do Rio Grande do Sul por meio de apresentações artísticas, competições culturais e atividades campeiras.

A realização do 24º Rodeio Crioulo, Artístico e Cultural e da Etapa Final do 24º Festival Nacional da Cultura Gaúcha proporciona oportunidades de participação e integração entre crianças, jovens, adultos e idosos, incentivando a transmissão intergeracional das manifestações culturais e tradicionalistas.

O Plano de Trabalho também destaca a participação de mais de 30 entidades tradicionalistas, bem como os reflexos positivos esperados para o comércio, a rede hoteleira, os restaurantes, os postos de combustíveis e demais estabelecimentos locais, em razão da movimentação de participantes e visitantes.

A realização dos Festejos Farroupilhas de 2026, em conjunto com as comemorações dos 40 anos de fundação da entidade, também contribui para a preservação da memória cultural e para a valorização da trajetória do tradicionalismo no Município.

Dessa forma, verifica-se que a proposta apresenta interesse público e comunitário, especialmente por contribuir para a preservação do patrimônio cultural imaterial, a valorização da identidade gaúcha e o fortalecimento das atividades culturais e tradicionalistas no Município de Espumoso.

VI – ANÁLISE TÉCNICA DO PLANO DE TRABALHO, METAS E INDICADORES

O Plano de Trabalho apresentado prevê a execução do projeto “Sepé Tiaraju – 40 anos incentivando e promovendo a cultura gaúcha”, voltado à realização de atividades culturais,



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

artísticas e campeiras, com valor global de R\$ 111.865,00.

O objetivo geral consiste em celebrar, incentivar e promover a prática e a transmissão das manifestações artísticas e tradicionalistas gaúchas durante o período de execução da parceria.

As metas previstas no cronograma de execução compreendem:

- contratação da Banda Os Guris para apresentação nos eventos previstos, no valor de R\$ 25.887,00;
- contratação de conjunto musical, no valor de R\$ 14.552,00;
- aquisição de troféus para premiação, no valor de R\$ 4.811,00;
- despesas com transmissão e esquadrias, no valor de R\$ 38.000,00;
- despesas com transporte e aluguel de gado, no valor de R\$ 27.750,00;
- despesas com manutenção, no valor de R\$ 865,00.

As ações previstas buscam viabilizar a realização das atividades culturais e campeiras, proporcionando condições para a participação de entidades tradicionalistas, competidores e público em geral.

Em análise preliminar, verifica-se coerência entre o objeto proposto, as metas indicadas e a metodologia apresentada, evidenciando compatibilidade entre a finalidade pública da parceria e as ações descritas no Plano de Trabalho.

Ressalva-se que a execução das metas e a comprovação dos resultados deverão observar rigorosamente o plano aprovado e o instrumento jurídico a ser celebrado, ficando sujeitas ao acompanhamento, monitoramento e posterior prestação de contas.

VII – ANÁLISE DA COERÊNCIA FINANCEIRA

A previsão financeira constante no Plano de Trabalho totaliza R\$ 111.865,00, em compatibilidade com o valor global solicitado pela entidade.

O detalhamento da aplicação dos recursos contempla a contratação da Banda Os Guris para os Festejos Farroupilhas, no valor de R\$ 8.447,00; contratação da Banda Os Guris para o 24º Rodeio Crioulo, Artístico e Cultural e Etapa Final do 24º Festival Nacional da Cultura Gaúcha, no valor de R\$ 17.440,00; aquisição de troféus para premiação, no valor de R\$ 4.811,00; despesas com transmissão, no valor de R\$ 8.000,00; esquadrias, no valor de R\$ 30.000,00; frete de cavalos, no valor de R\$ 12.750,00; frete e aluguel de gado, no valor de R\$ 15.000,00; contratação de conjunto musical, no valor de R\$ 14.552,00 e despesas com outras manutenções, no valor de R\$ 865,00, totalizando o valor integral do repasse.

Observa-se, em análise preliminar, relação entre as despesas previstas e as atividades culturais e campeiras descritas no Plano de Trabalho, devendo ser demonstrada a vinculação específica das despesas com esquadrias à finalidade pública da parceria.

Sem prejuízo disso, a regular aplicação dos recursos deverá ser demonstrada oportunamente mediante documentação idônea, observância do Plano de Trabalho e atendimento às exigências legais e contratuais pertinentes à prestação de contas.

VIII – CONCLUSÃO

Diante da análise documental, técnica e administrativa realizada, conclui-se que:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

- a entidade apresenta, em análise preliminar, condições para prosseguimento da instrução do processo;
-
- estando regularmente juntados aos autos, os documentos de habilitação e certidões exigíveis permitem o prosseguimento da presente fase;
- o objeto apresenta alinhamento com as políticas públicas municipais voltadas à cultura, ao tradicionalismo, à preservação da identidade regional e ao interesse comunitário;
-
- as metas e atividades previstas demonstram coerência com a finalidade proposta;
-
- a previsão financeira corresponde ao valor global estabelecido no Plano de Trabalho, devendo ser observada a vinculação das despesas ao objeto;
-
- os recursos possuem origem em emenda impositiva destinada ao atendimento da proposta apresentada pela entidade;
-
- há viabilidade administrativa preliminar para prosseguimento da formalização da parceria, observada a regularidade documental e a adequação das despesas à finalidade proposta.

Encaminham-se os autos à Assessoria Jurídica Municipal para manifestação quanto aos demais aspectos legais e providências cabíveis.

ANA PAULA DE CAMARGO
Gestora de Parecerias
Portaria nº 28.840

Espumoso/RS, 23 de setembro de 2026.